

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



DECRETO Nº122/2021–GAB/PMM

Nomeia os **Membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste ato, designados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Medicilândia, conforme indicação das classes representativas, para um mandato de 04(quatro) anos, no quadriênio: 2021/2025 os seguintes membros:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO – SEMED

- Maristela de Oliveira – Titular
- Roliseide Amorim de Oliveira- Suplente

II- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- Darlene Regina da Silva Santos – Titular
- Marineide Amaral da Cruz – Suplente

III- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- Thalliny Alves Teixeira – Titular
- Edna Costa de Carvalho – Suplente
- Laise Nery da Silva – Titular
- Maria Santana da Costa Nuncio – Suplente

IV- REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- Ana Paula de Oliveira da Silva – Titular
- Arquiane Araújo Santos – Suplente
- Liliane Corbari Buffon – Titular

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.

- Marcelo Serra Lima – Suplente

**V- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
(ENSINO FUNDAMENTAL-EJA)**

- Patrícia Oliveira Ferreira – Titular
- Aldenice da Silva Reis – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 21 de Junho de 2021.

Deywis Juliano Daniel
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM